



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 21337 Série E, emitido em 02/08/2019

Número da Nota:

00018000

Data e Hora de Emissão:

02/08/2019 16:57:06

Código de Verificação:

TJVR-4CP8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

14.780.753/0001-71

Nome/Razão Social:

ENGENHONOVO COMUNICACAO LTDA

Endereço:

Rua Frederico Simões 85 , SALAS 101 À 114 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

financeiro@engenhonovo.com.br

Inscrição Municipal:

034.420/001-90



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

CPF/CNPJ:

059.852.345-68

Endereço:

RUA WALDEMAR FALCAO 1737, APTO 401 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-010/BA

E-mail:

karinabe@senado.leg.br

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OC 24053/1 AT: 24052 - FEE/FEE AGOSTO 2019

OC 24053/1 CUSTO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA DIGITAL, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES E CONTEUDO DIGITAL PARA AS REDES SOCIAIS NO MÊS DE AGOSTO DE 2019

PARA DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO SENADOR OTTO ALENCAR, CONFORME CONTRATO ASSINADO EM 02/05/2019.

Conforme dispõe no Art. 16, § 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, é dispensada a retenção do IR na fonte nos pagamentos referentes aos serviços de propaganda e publicidade.

Em face da publicação do Decreto nº 9.580/2018 (DOU 1 de 23.11.2018), que aprovou o RIR/2018, a responsabilidade pela retenção na fonte do Imposto de Renda e o seu efetivo recolhimento é da própria ag. Em face da publicação do Decreto nº 9.580/2018 (DOU 1 de 23.11.2018), que aprovou o RIR/2018, não se aplica a retenção, à alíquota de 4,65%, aos pagamentos efetuados pela prestação de serviços de prop

As Notas Fiscais só poderão ser canceladas no mês da Emissão.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) AG 3121-6 CC 22186-4

VENCIMENTO: 30/08/2019

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.000,00

CNAE:

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador.

- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 21337 Série E, emitido em 02/08/2019.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2019

- COMPETÊNCIA: 08/2019 (mês/ano)